



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0362.2/2020.

“Dispõe sobre a proibição da vacinação compulsória contra a Covid-19, com vacina desprovida de comprovação científica reconhecida pelo Ministério da Saúde e certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no Estado de Santa Catarina”.

Autor: Deputado Jessé Lopes

Relator: Deputado Fabiano da Luz

Trata-se de proposição que visa à proibição da vacinação compulsória contra a Covid-19, com vacina desprovida de comprovação científica reconhecida pelo Ministério da Saúde e certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no Estado de Santa Catarina.

A matéria é polêmica. Desse modo, acredito ser imprescindível ouvir a Secretaria da Saúde do Estado e a PGE – Procuradoria Geral do Estado para que se manifestem em suas sobre a proposta.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0362.2/2020 para Secretaria da Saúde do Estado e a PGE – Procuradoria Geral do Estado, através da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala de sessões

Fabiano da Luz

Deputado